



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO ESTÍRIO SANTO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento de material para estruturar a rede lógica/rede de dados da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Kennedy/Es, conforme especificação, quantidade estimada no item 3.1, e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O presente termo de referência manifesta a necessidade de aquisição de material de consumo de rede lógica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Kennedy/ES.

2.2. A divisão de Tecnologia da Informática tem por finalidade a prestação de serviços administrativos, assistência técnica, visando reduzir as instabilidades que causam falhas na utilização dos sistemas de gestão e recursos tecnológicos.

2.3. O fornecimento de instalações adequadas não permite que problemas estruturais básicos possam comprometer o bom uso e atendimento das instalações de saúde e com foco na qualidade dos serviços prestados.

2.4. Nesse sentido, essa contratação motiva-se pela necessidade de reestruturação da rede lógica interna utilizada na Secretaria Municipal de saúde e suas unidades visto que a Secretaria Municipal de Saúde e os demais setores pertencentes a ela, possuem rede lógica wired (rede lógica cabeada), em situações precárias. No procedimento licitatório deverá ser levado em consideração, em todos os termos, também os itens, natureza e economicidade, dando assim continuidade na prestação dos serviços realizados nos mesmos.

2.5. Considerando que os serviços relacionados à saúde pública possuem incontestável relevância junto à sociedade não apenas por tratar-se do maior bem tutelado pelo direito, mas também pela qualidade e agilidade em seus procedimentos. A Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Kennedy, tem o compromisso em oferecer agilidades aos dispositivos conectados às redes e demais atividades correlatas, proporcionando mais segurança nas informações, evitando assim situações comprometedoras.



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO ESTÍRIO SANTO

2.6. Considerando a adesão à Ata de Registro de Preços nº 135/2022, advinda do pregão eletrônico para registro de preços nº 142/2022, gerenciada pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, onde a Secretaria adquiriu 178 novos computadores e os mesmos não utilizam conexões Wireless, faz-se necessário a aquisição para instalação destes computadores, como também para os reparos necessários nas instalações de toda a Secretaria Municipal de Saúde.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

3.1. A especificação e o quantitativo do objeto a ser adquirido será:

Ítem	Especificação	Unidade	Quantidade
00001	CABO U/UTP CAT.6 24 AWGX4P PRETO OU AZUL 305M <i>Certificado anatel cabo Cat.6 01145.04.00256</i> Características técnicas: <ul style="list-style-type: none">• Categoria Cat.6;• Construção U/UTP – 4 pares de condutores sólidos 100% cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial;• Cor padrão: azul ou preto;• Capa Externa: PVC Retardante a Chama;• Embalagem: Caixa FASTBOX em lance padrão de 305 metros;• Marcação sequencial métrica decrescente (305 – 0m), que facilita a visualização da quantidade restante na caixa e no cálculo dos lances para instalação;• Diâmetro nominal: 6,0 mm a 6,2 mm;• Massa líquida: 42 kg/km;• NVP (Velocidade Nominal de propagação): 68%;• Produto que atende as políticas de respeito ao meio ambiente.	CX	60
00002	CONECTOR RJ45CAT.5 Características técnicas: <ul style="list-style-type: none">• Tipo de condutor: RJ-45 para Cabo u/utp sólido e flexível;• Cor: transparente;• Diâmetro do condutor: 22 a 26 AWG;	UND	3000



	<ul style="list-style-type: none">• Material do corpo do produto: Termo plástico não propagante a chama UL 94V-0;• Identificação: logotipo do fabricante no corpo do produto;• Material do contato elétrico: 8vias em bronze fosforoso com 50 uin (1,27 um) de ouro e de 100 uin (2,54 um) de níquel;• Ambiente de instalação: interno;• Ambiente de Operação: Não agressivo;• Rastreamento: Embalagem com o código do produto, data de fabricação e contato do fabricante;• Normas Técnicas: UL E173971 e compatível com a diretiva RoHS;• Garantia : 12 meses.		
00003	PACH CORD CAT 6 15 CM Características técnicas: <ul style="list-style-type: none">• Tamanho: 15 Centímetros;• Cor: Azul;• Diâmetro do Condutor: 22 a 26 AWG;• Capa: Injetada;• Conector: RJ45;• Quantidade de pares: 4 pares• Material condutor: 100% cobre;• Ambiente de operação: interno, não agressivo;• Velocidade de transferência 10 Gbps;• Normas Técnicas: ISO9001/ ISO14001 A 1969/ A 10659 Anatel 00036-08-00256, RoHS;• Garantia 12 mês.	UND	500
00004	PACH CORD CAT 6 2 METROS Características técnicas: <ul style="list-style-type: none">• Tamanho: 2 m;• Cor: Azul;• Diâmetro do condutor: 22 a 26 awg;• Capa: Injetada;• Conector: Rj45;• Quantidade de pares: 4 pares;• Material condutor: 100% cobre;• Ambiente de operação: interno, não agressivo;	UND	500



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO ESTÍRIO SANTO

	<ul style="list-style-type: none">• Velocidade de transferência 10 Gbps;• Normas Técnicas: ISO9001/ ISO14001 A 1969/ A 10659 Anatel 00036-08-00256, RoHS;• Garantia 12 mês.		
00005	TAMPA PARA 2 MÓDULOS RJ45 Características técnicas: <ul style="list-style-type: none">• Largura: 61mm;• Altura: 95mm;• Profundidade: 5mm;• Diâmetro de furos: 37 mm;• Material: PVC anti chama;• Norma Técnica: NBR 15465;• Cor: Cinza ou Branco;	UND	500
00006	TAMPA CEGA Características técnicas: <ul style="list-style-type: none">• Largura: 61mm;• Altura: 95mm;• Profundidade: 5mm;• Material: PVC anti chama;• Norma Técnica: NBR 15465;• Cor: Cinza ou Branco;	UND	100
00007	TOMADA RJ45 CAT 6 FÊMEA BRANCA SIMPLES Características técnicas do Keystone RJ45: <ul style="list-style-type: none">• Categoria CAT 6;• Corpo em termo plástico de alto impacto não propagante à chama;• Terminais de conexão em bronze fosofroso estanhado, padrão 110 IDC, para condutores de 22 e 26 AWG;• Permite montagem em padrão T568A/B;	UND	150
00008	TOMADA RJ45 CAT 6 FÊMEA BRANCA DUPLA Características técnicas do Keystone RJ45: <ul style="list-style-type: none">• Categoria CAT 6;• Corpo em termo plástico de alto impacto não propagante à chama;• Terminais de conexão em bronze fosofroso estanhado, padrão 110 IDC, para condutores de 22 e 26 AWG;• Permite montagem em padrão	UND	150



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO ESTÍRIO SANTO

	T568A/B;		
00009	MÓDULO KEYSTONE RJ-45 Características técnicas: <ul style="list-style-type: none">• Aplicação: Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX EIA/ TIA- 854 ANSI/TIA-862, ATM, Vídeo, sistemas de automação predial, Y todos os protocolos Lan Anteriores;• Ambiente de instalação: interno;• Ambiente de operação: não agressivo;• Padrão de montagem: TT568A e T568B;• Conexão: padrão 110 IDC, 8 posições, em bronze estanhado, para condutores de 22 a 26 AWG;• Material do corpo do produto: Termoplástico de alto impacto não propagante à chama UL 94V-0;• Material de contato elétrico: Bronze fosforoso com com 50 uin (1,27 um) de ouro e de 100 uin (2,54 um) de níquel;• Tipo de Cabo: U/UTP Cat 6.• Força de Retenção: mínimo 133 N;• Suporte a POE: 802.3af, 802.3at e 802.3bt• Normas Técnicas: ANSI/TIA-568-D ISO/IEC 11801 EN 50173-1 IEC 606037 FCC parte 68 NBR IEEE 802.3bt (poE++);	UND	2000
00010	PACH PANEL DESCARREGADO Características técnicas: <ul style="list-style-type: none">• Portas: 24;• Altura: 1U (44,45 MM)• Largura: 19" (48,2.6 cm)• Compatibilidade: Módulo Keystone RJ45 Ref: KEY005, KEY0006,• KEY0003, FKA0004, PIE0004;• Identificação: Sim, em todas as 24 portas;• Organizador de Cabos: sim, guia traseira organizadoa de cabos;	UND	50
00011	TAMPA CEGA 1U RACK 19" Características técnicas <ul style="list-style-type: none">• Altura; 1U (44,45 mm);• Largura 19" (48,26 cm);• Cor: Preto (Pintura Expóxil);• Material: construido em chapa metálica;	UND	60



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO ESTÍRIO SANTO

0012	ABRAÇADEIRA DE NYLON <i>Características técnicas:</i> <ul style="list-style-type: none">• Largura: 4,8 mm;• comprimento: 400 mm;• composição: fabricado em fibra sintética;• cor: preta;	UND	5000
TOTAL			

4. DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIO DE RECEBIMENTO:

4.1. Os materiais deverão ser entregue no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da Autorização para Fornecimento e Nota de Empenho.

4.2. As entregas dos materiais deverão ser efetuadas de acordo com a ordem de fornecimento emitida, sendo o local de entrega no Almoxarifado do Fundo Municipal de Saúde, localizado na Rua Olímpia Ferreira Viana S/N, Lote 17, Quadra B, Centro-Presidente Kennedy/ES.

4.3. Os materiais deverão ser entregue em dias úteis, conforme calendário adequado ao município de Presidente Kennedy/ES, nos horários de 07:00 às 16:00.

4.4. A entrega deverá ser na totalidade integral da ordem de fornecimento.

5. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:

5.1. Solicitar, através da Ordem de Fornecimento, o fornecimento dos materiais que consta no objeto deste Termo.

5.2. Prestar esclarecimentos e informações que venham a ser solicitados pelos empregados da contratada.

5.3. Recusar os materiais que não atenderem as especificações.

5.4. Devolver os materiais que não apresentam condições de uso.

5.5. Solicitar a troca dos materiais devolvidos mediante comunicação do Almoxarifado.

5.6. Comunicar a contratada qualquer irregularidade no fornecimento dos materiais e interromper imediatamente o fornecimento se forem o caso.

5.7. Conferir o documento fiscal. Havendo erro na Nota Fiscal ou outra circunstância impeditiva, suspender o recebimento definitivo. Será suspenso até que a empresa atenda todas as exigências.

6. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO ESTÍRIO SANTO

- 6.1** O material a ser ofertado deverá ser novo e original, não se admitindo em hipótese alguma o fornecimento de alternativo, deverá estar adequadamente embalado de forma a reservar suas características originais.
- 6.2** O material deverá ser entregue embalado, sem avaria, devendo ser identificado com informações precisas, correta, claras em língua portuguesa sobre suas características: quantidade e composição.
- 6.3** Será recusado material deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação, bem como que apresente características que venham a corromper o seu uso e utilização por esta administração.
- 6.4** O recebimento definitivo, não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do produto entregue.
- 6.5** Cumprir o prazo de entrega dos materiais adquiridos, não podendo este exceder a 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da autorização para fornecimento;
- 6.6** O montante referente aos tributos e frete deverá estar incluso no preço do objeto adquirido;
- 6.7.** Responder pelos danos causados diretamente a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Kennedy ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento dos materiais;
- 6.8.** Respeitar às normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde.
- 6.9.** Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega inclusive o descarregamento dos materiais.
- 6.10.** Refazer, sem custo para o CONTRATANTE, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da CONTRATADA.

7. FORMA DE PAGAMENTO:

- 7.1.** A CONTRATADA deverá apresentar Nota Fiscal Eletrônica (NFE) para pagamento da despesa pela CONTRATANTE.
- 7.2.** Juntamente com a NFE deverão ser apresentados cópias dos documentos comprovantes de regularidade fiscal com a Seguridade Social (INSS, FGTS) e para



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO ESTÍRIO SANTO

com a Fazenda Nacional e Estadual, bem como a Fazenda Pública Municipal sede da CONTRATADA e com a Fazenda Pública de Presidente Kennedy-ES.

7.3. A CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de uso e em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

7.4. A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

7.5. Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a alteração dos preços, ou compensação financeira por atraso de pagamento.

7.6. A empresa contratada deverá proceder com a abertura de um processo de pagamento no protocolo localizado na sede desta prefeitura, sito na Rua Atíla Vivacqua, nº 79 - Centro, Presidente Kennedy/ES, encaminhando a Nota Fiscal/Fatura para o pagamento, que ocorrerá de acordo com as normas legais vigentes no país, nos termos do artigo 40, inciso XIV, alínea "a" da Lei 8.666/93.

7.7. A aquisição do material será de forma Parcelada, atendendo ao interesse da Administração.

8. DAS PENALIDADES

8.1 Em caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos com a Administração, a **CONTRATADA** ficará sujeita às sanções previstas na Lei 8.666/93 e na **Instrução Normativa SCL nº 007/2016, versão 2, aprovada pelo Decreto Municipal nº 058/2016** e demais normas pertinentes, assegurados, nos termos da lei, a ampla defesa e o contraditório.

9. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO:

9.1 O acompanhamento do Contrato ficará a cargo do servidor designado por ato do Gestor da Pasta.

9.2. Os documentos fiscais correspondentes ao fornecimento dos produtos serão atestados pelo fiscal de contrato.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. O pagamento da importância relativa à aquisição dos produtos correrá por conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde/PK já consignadas no vigente orçamento, assim discriminado:



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO ESTÍRIO SANTO

FICHA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	NATUREZA DE DESPESA	FONTE
61	Implementar a rede de sistemas e programas de informação	33903000000 Material de Consumo	16350000000 Royalties do Petróleo e Gás natural vinculados a saúde

11. VIGÊNCIA

11.1. A presente contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ter seus efeitos suspensos a partir do cumprimento de todas as etapas e obrigações assumidas.

12. DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E DOS ENCARGOS SOCIAIS

12.1. À contratada cabem recolhimentos em favor da Previdência Social e os ônus inerentes às obrigações trabalhistas de acordo com as normas da Consolidação das Leis do Trabalho.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Naquilo em que for omissis, o presente Termo de Referência, reger-se-á pelas Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993.

Presidente Kennedy, em 24 de Novembro de 2023.

SUELLEN AIRES RAMOS
GERENTE OPERACIONAL (GOAS)